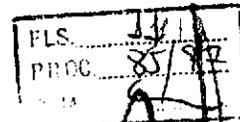


AUTOR: OMAR DE SOUZA E SILVA  
PROJETO DE LEI: Nº 67/97  
PROCESSO: Nº 85/97



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**LEI NÚMERO 4.831**  
**De 22 de maio de 1997**  
**Projeto de Lei nº 67/97**  
**Autor: Vereador Omar de Souza e Silva**

*Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:**

Artigo 1º - Fica transformada em ZID-1, a Rua 13 de Maio, com início na Avenida Jerônimo Teixeira Borges até seu final, no lado ímpar da numeração predial, margeando os trilhos da Ferrovia Paulista S/A- FEPASA.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).

  
**VALDERICO IÓE**  
**Presidente**

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
**Diretora Geral**

Registrada à página nº.25, do livro competente nº 05.  
sr/.